

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
**(TAC 01/2023)**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.758/0001-97, doravante denominado simplesmente "MUNICÍPIO", e, de outro lado, a empresa **GILDÁSIO CASTRO SAMPAIO MINERAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.887.246/0001-31, com sede na Fazenda Pé do Serrote – Zona Rural – Município de Uauá/BA, CEP 48.950-000, doravante denominada simplesmente "EMPRESA", resolvem firmar o presente Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TAC tem por objeto estabelecer compromissos e obrigações a serem assumidos pela EMPRESA, visando garantir a proteção do meio ambiente e a preservação do bem-estar da comunidade em relação às atividades de mineração realizadas pela mesma no município de Uauá.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VISTORIAS E REFORMAS**

2.1. A EMPRESA compromete-se a realizar, no prazo máximo de 30 dias a partir da assinatura deste TAC, uma vistoria abrangente em todas as residências localizadas em um raio de 1 km da área de mineração.

2.2. Caso a vistoria identifique danos causados pelo uso de PYROBLAST provenientes das operações da EMPRESA, esta deverá assumir total responsabilidade pela reforma das habitações afetadas. As reformas deverão ser realizadas de acordo com os padrões e normas vigentes, garantindo a segurança e a habitabilidade das residências.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E25B0D0B16185E5DE8D082E35F880F23

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.3. A EMPRESA compromete-se a iniciar as reformas dentro de um prazo razoável, a ser definido em conjunto com o MUNICÍPIO, visando minimizar ao máximo o período de transtornos para os moradores afetados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSPARÊNCIA E RELATÓRIOS

3.1. Durante o processo de vistoria e reforma, a EMPRESA deverá manter total transparência com a comunidade local, prestando informações claras sobre o andamento das ações e os prazos estimados para conclusão das atividades.

3.2. Relatórios periódicos deverão ser apresentados ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Uauá, detalhando os resultados da vistoria e o progresso das reformas, no prazo de 15 dias após a conclusão de cada etapa.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS NOVAS VISTORIAS

4.1. A partir da conclusão das reformas, a EMPRESA compromete-se a realizar novas vistorias a cada 6 meses nas residências localizadas no raio de 1 km da área de mineração.

4.2. As novas vistorias têm como objetivo verificar a manutenção e o estado das habitações, garantindo que os efeitos negativos da atividade de mineração estejam sendo minimizados ao longo do tempo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5:1. O presente TAC terá vigência a partir da data de sua assinatura, perdurando até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

## CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste TAC sujeitará a EMPRESA às sanções legais e administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras medidas que o MUNICÍPIO entender necessárias para fazer cumprir o presente acordo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uauá/BA, 26 de julho de 2023.

  
MUNICÍPIO DE UAUÁ

  
GILIASIO CASTRO SAMPAIO MINERAÇÃO - ME

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 - Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E25B0D0B16185E5DE8D082E35F880F23